



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 032/2025

PROJETO DE LEI Nº 025/2025

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para os fins que s especifica e determina outras providências.

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de custear obras e instalações referentes à pavimentação urbana, nos termos da Lei nº 4.320/64.

II - ANÁLISE

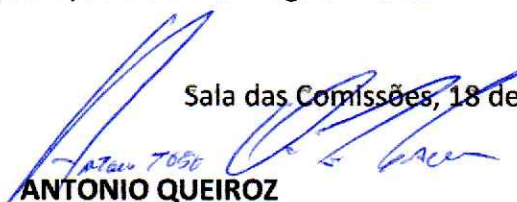
A proposição observa os dispositivos constitucionais e legais que disciplinam a matéria, em especial o art. 165, §2º, da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320/64, que regulamenta a contabilidade pública.

A técnica legislativa está adequada e não há afronta a princípios jurídicos ou constitucionais

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa**, estando o projeto apto a tramitar regularmente.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2025.


ANTONIO QUEIROZ
Presidente


ROMULLO CAMPOS
Relator


DANIEL WALISON
Membro